



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente

PORTARIA Nº 42, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE - IEAA, da Universidade Federal do Amazonas, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a Resolução Nº 009/2009-CONSAD que consolida as normas de funcionamento relativas as Unidades Acadêmicas localizadas fora da sede;

CONSIDERANDO o Edital Nº 011/2022, de 28/03/2022, reaberto por meio do Edital Nº 016/2022, que trata do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professor Substituto para a Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI Nº 23105.016045/2022-47;

RESOLVE:

Art. 1º. COMPOR as Bancas Examinadoras para a Seleção de Professor Substituto do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, para atender ao Edital Nº 011/2022 - Processo Seletivo Simplificado Presencial destinado à contratação de PROFESSORES SUBSTITUTOS, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: 1122IEAA02 - Ciências Exatas

Presidente	Prof. ^a Dr. ^a Janeide Lima Alecrim - UFAM
Membros	Prof. Me. José Alberto do Nascimento Pinho - IFAM
	Prof. Dr. Rubens Soares de Oliveira - UFAM
Suplentes	Prof. Me. Gilmar Macedo Brito - IFAM
	Prof. Me. Luiz Anderson de Moraes Santos - IFAM
	Prof. Dr. Jonatha Daniel dos Santos - UFAM

ÁREA DE CONHECIMENTO: 1122IEAA03 - Ciências Exatas

Presidente	Prof. Me. Gilmar Macedo Brito - IFAM
Membros	Prof. Me. Luiz Anderson de Moraes Santos - IFAM
	Prof. Dr. Cleiton Lira Cunha - UFAM
Suplentes	Prof. Me. Valdenildo Alves de Araújo
	Prof. Me. José Alberto do Nascimento Pinho - IFAM
	Prof. Dr. Jonatha Daniel dos Santos - UFAM

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Fernandes Nogueira, Diretor**, em 29/04/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0965206** e o código CRC **3CD41AB6**.
